



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
15ª Sessão Ordinária - 19/05/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 447/2026

Assunto: REITERO O REQUERIMENTO Nº 610/2025 QUE REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE ESTUDO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA JOAQUIM PEREIRA JARDIM NAÇÕES UNIDAS E RUA ELOI CAMAS JARDIM MORUMBI.

Destinatário: Dr. Florisvaldo Antonio Fiorentino Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Secretária de Obras Públicas - Henrique Faustino do Nascimento Silva E Secretária de Planejamento e Coordenação.

Excelentíssimo Presidente,

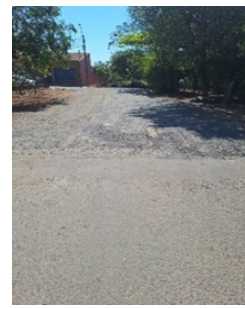
Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **Existe algum planejamento, projeto ou estudo em andamento para a pavimentação asfáltica do trecho compreendido entre a Rua Joaquim Pereira de Souza (Jardim Nações Unidas) e a Rua Eloi Camas (Jardim Morumbi)?**
- 2) **Caso positivo, qual o prazo estimado para execução dessa melhoria? E, caso negativo, quais os motivos da ausência de tal obra até o momento?**
- 3) **Tendo em vista o assunto abordado no Requerimento nº 29/25 e que a Lei Orgânica de 2022, no Art. 1º no Inciso VI, permite essa relevante melhoria por ser de interesse público, já existe por parte das secretarias citadas acima uma posição sobre o assunto em questão?**

JUSTIFICATIVA: A Rua Joaquim Pereira de Souza, localizada no Jardim Nações Unidas, possui ligação direta com a Rua Eloi Camas, no Jardim Morumbi. Tal conexão já existe há vários anos, porém até o presente momento não foi contemplada com a devida pavimentação asfáltica.

O trecho em questão é de aproximadamente 40 (quarenta) metros de extensão, e encontra-se em condições precárias, ocasionando diversos transtornos à população, como poeira excessiva, pedras soltas e acúmulo de poças d'água. Além disso, a pavimentação do local traria significativa melhoria ao tráfego de veículos, garantindo maior segurança e qualidade de vida aos moradores dos dois bairros.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de maio de 2026.



RICARDO PRADO
Vereador - PRTB





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 629/2025

Ofício nº 1.033/2025
Ibitinga, 16 de setembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 610/2025, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 610/2025, da Câmara Municipal, referente ao estudo da pavimentação asfáltica de trecho compreendido entre a Rua Joaquim Pereira Jardim Nações Unidas e Rua Eloi Camas Jardim Morumbi.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

DA 119 MATÉRIA RECEBIDA Nº 629/2025 DIA 16/09/2025 ÀS 14:05 HORAS EM SEDE DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO.





IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Resposta ao requerimento nº 610/2.025


Assunto: Requer informações do poder executivo sobre estudo da pavimentação asfáltica do trecho compreendido entre a Rua Joaquim Pereira, Nações Unidas e Rua Eloi Camas, Jardim Morumbi.

Resposta:

A Secretaria está realizando um levantamento das vias urbanas para pavimentação, no entanto, a rua mencionada, entre a Rua Joaquim Pereira (Nações Unidas) e a Rua Eloi Camas (Jardim Morumbi), não estava inclusa na nossa relação inicial. Agradecemos pelas informações e informamos que a referida rua será agora analisada e inserida nesse levantamento.

Em relação ao cronograma de execução, ele ainda está em definição. Em breve, será lançada uma licitação para contemplar diversas ruas em condições precárias, incluindo aquelas que estão com a base comprometida. Agradecemos pela compreensão e seguimos à disposição para mais esclarecimentos.

Estância Turística de Ibitinga, 16 de setembro de 2.025.


Henrique Faustino do Nascimento Silva
Secretário de Obras Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

ICP





Câmara Municipal de Ibitinga
Estado de São Paulo

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 33, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o inciso VI do Artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º O inciso VI do artigo 152 da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Ibitinga, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 152. No estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, o Município assegurará:

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - ...

VI - As áreas definidas em projeto de loteamento como áreas verdes ou institucionais poderão ter sua destinação, fim e objetivos originariamente estabelecidos alterados, apenas quando houver interesse público tecnicamente fundamentado e processo participativo."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 13 de setembro de 2022.

EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 13 (treze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

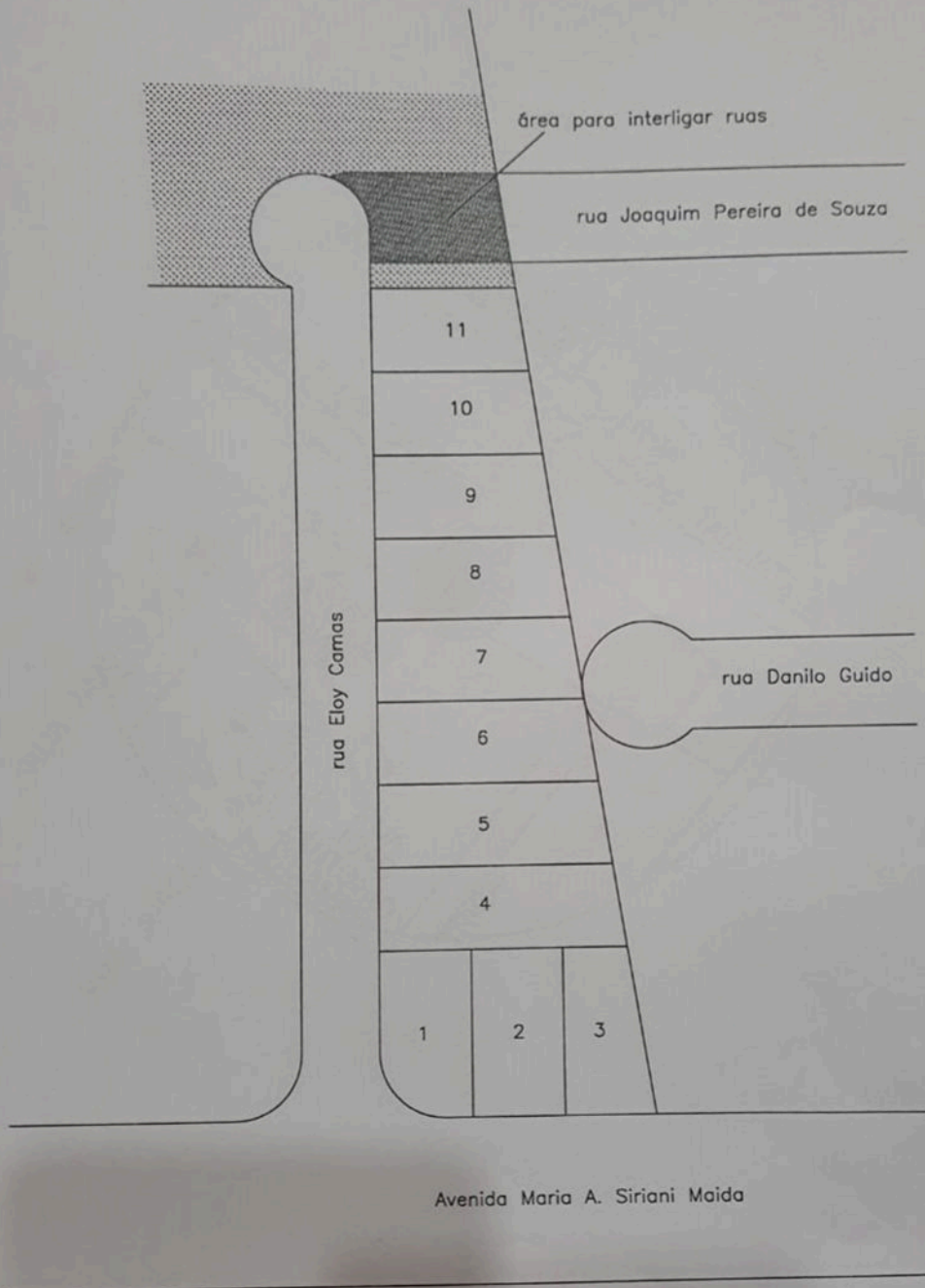
Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

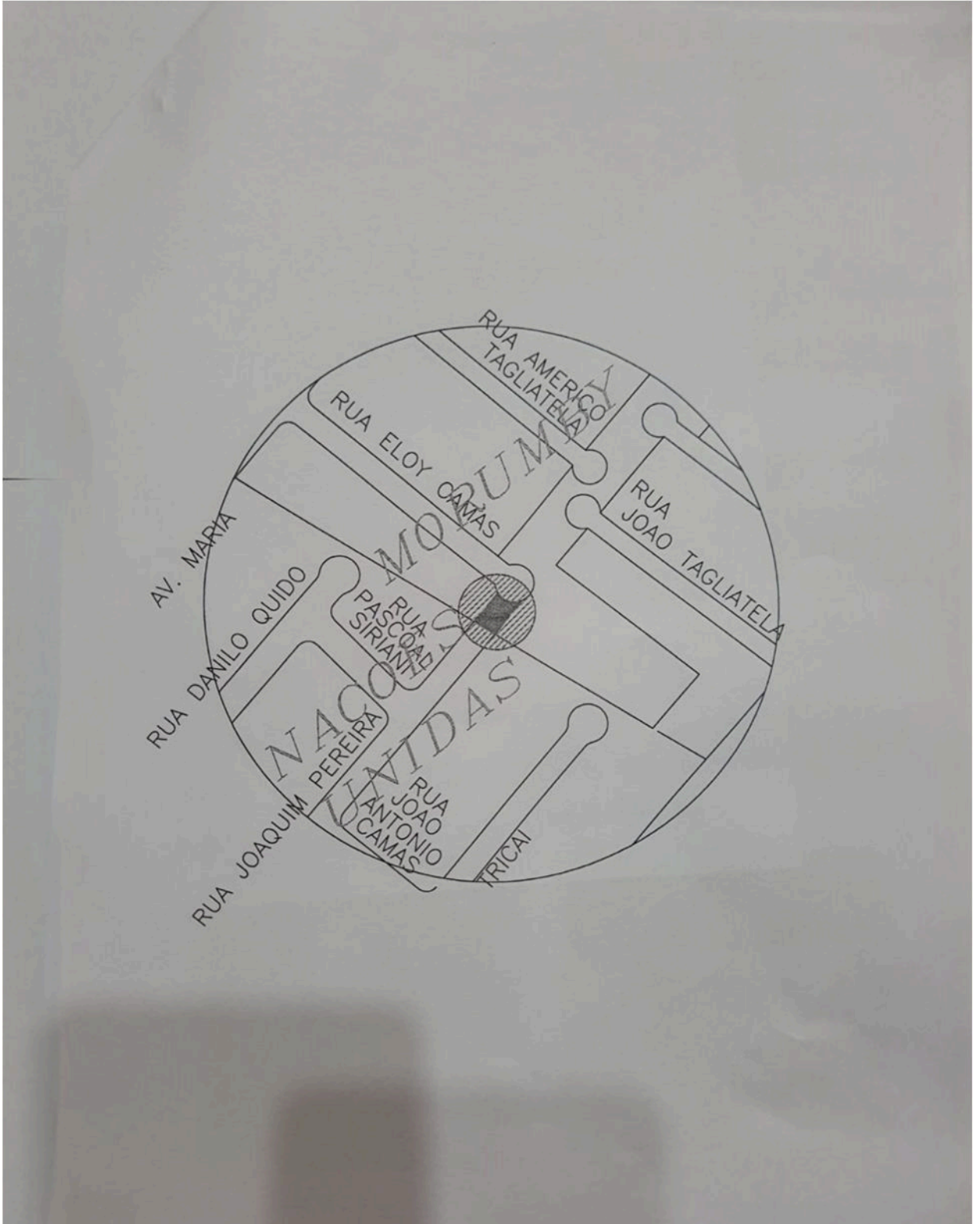


Pag. 1/2

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 33/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adão Ricardo Vieira do Prado e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2117-4F59-B4E3-420A









Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 36E7-E368-FB4F-1077